

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 099/2024, de 10 de setembro de 2024

“Concede licença remunerada à servidora que menciona e dá outras providências”

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do
art. 61 da Lei 549/2007, de 07/04/2007, e,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora
Norma Delmonte Godinho dos Santos, solicitando o afastamento por motivo de
doença em pessoa da família (cônjuge);

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei 549/97, que
autoriza a concessão de licença remunerada por motivo de doença em pessoas da
família;

CONSIDERANDO o Relatório Médico apresentado;

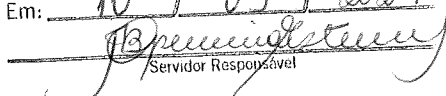
CONSIDERANDO ainda o Relatório Social, com parecer
favorável ao afastamento da servidora, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **NORMA DELMONTE GODINHO
DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, licença remunerada por motivo de
doença em pessoa da família, pelo período de 30 dias, de 20/08/2024 a 18/09/2024,
nos termos do art. 61 da Lei 549/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 20/08/2024.

Divisa Nova, 10 de setembro de 2024


José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 10 / 09 / 2024

Servidor Responsável